



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2023/48**

Florianópolis-SC,30/11/2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 48**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 30/11/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## **Ato da Polícia Militar nº 566/2023**

BEPM: 2023/48

Data publicação: 30/11/2023

Protocolo SGPe: PMSC 72626 2023

Assunto: Aprova o Regimento Interno do Comando-Geral da  
PMSC (PMSC RI-10-000).

Aprova o Regimento Interno do Comando-Geral da PMSC (PMSC RI-10-000).



## Ato da Polícia Militar nº 1139/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00058705/2023  
Assunto: ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, decisão judicial que revogou liminar de alteração de data de promoção do Cabo do QPPM RANIERI GOMES LEMOS.

### **Ato da Polícia Militar nº 1139/2023.**

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.** Por decisão judicial contida nos Autos do Procedimento Comum Cível nº 5000832-20.2023.8.24.0091/SC da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, que revogou a liminar anteriormente concedida, anular o contido no Ato nº 408/PMSC, de 11 de abril de 2023, constando nos assentamentos do Cabo do QPPM **RANIERI GOMES LEMOS**, matrícula 928072-3, novamente a promoção à Cabo do QEPPM a contar de 31 de janeiro de 2022.

Florianópolis, 06 de setembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1419/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 71355/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8  
Naíma Huk Amarante e outras por conclusão do  
Seminário de Proteção Escolar e em Comemoração  
aos 25 Anos Proerd Minas Gerais - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, conforme Nota nº 2267/Comdo-G/2023, bem como ofício nº PMSC/2023/91716,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Seminário de Proteção Escolar e em Comemoração aos 25 Anos Proerd Minas Gerais, realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG, **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme infra, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante	SCMDG/SPI	Florianópolis	20/11/2023
2	Capitão	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros	SCMDG/SPI	Florianópolis	20/11/2023
3	Soldado	688135-1	Animara Feliciano da Silva Nascimento	SCMDG/SPI	Florianópolis	16/11/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1423/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 71355/2023  
Assunto: RETIFICAÇÃO - DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat.  
926732-8 Naíma Huk Amarante e outras para  
participar do Seminário de Proteção Escolar e em  
Comemoração aos 25 Anos Proerd Minas Gerais -  
PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Nota nº 2267/Comdo-G/2023, bem como ofício nº PMSC/2023/91716, concomitante com o Ofício 177.4/2023-DOP CMD G PMMG,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Seminário de Proteção Escolar e em Comemoração aos 25 Anos Proerd Minas Gerais, a ser realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG, no período de 12 a 18 de novembro de 2023, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante
2	Capitã	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros
3	Soldado	688135-1	Animara Feliciano da Silva Nascimento

2. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato da Polícia Militar nº 1349/2023, conforme Nota N°165/SPI/SUBCMDO-G/2023.

3. As referidas policiais militares durante a Participação permanecem **ADIDAS** à OPM de origem.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1425/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65216/2023  
Assunto: PROMOÇÃO no Quadro de Praças Policial Militar, a contar de 25 de novembro de 2023.

### **Ato da Polícia Militar nº 0000/2023.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do art. 61 e art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso I do art. 7º e art. 8º da Lei Complementar nº 801, de 01 de julho de 2022, a contar de 25 de novembro de 2023, os seguintes Policiais Militares:

#### **À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE DO QPPM**

Por merecimento:

[2º Sgt PM 921815-7 DELCIO PIGATTO](#)

2º Sgt PM 923275-3 DENILTON JOSE NASCIMENTO

Por antiguidade:

2º Sgt PM 921959-5 VANILSON GOULART

2º Sgt PM 923351-2 RICARDO DOS SANTOS NETTO

#### **À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO DO QPPM**

Por merecimento:

3º Sgt PM 926447-7 KASSIANO LOCATELLI DINON

3º Sgt PM 926619-4 SARION BARDT

3º Sgt PM 925938-4 EDUARDO DA SILVA CHAVES

3º Sgt PM 928298-0 LENNON CAPANEMA CORREA

3º Sgt PM 924172-8 GIONI OTTE

3º Sgt PM 924511-1 FLAVIO LEFFER DA SILVA

3º Sgt PM 925694-6 NIVALDO GOMES JUNIOR



3º Sgt PM 926138-9 LUIZ CEZAR NADROVSKI  
3º Sgt PM 924639-8 JOSE ALIANDRO PADILHA  
3º Sgt PM 924606-1 CIDINEI ZIMERMANN  
3º Sgt PM 926777-8 ALEXANDRE LUCAS SCHUTZ  
3º Sgt PM 927359-0 DIOGO RODRIGUES FEIJO  
3º Sgt PM 926854-5 VAGNER BARCELOS  
3º Sgt PM 926242-3 JOSUÉ LAZZARIS ZAMPOLI  
3º Sgt PM 924836-6 NELIO CORREA JUNIOR  
3º Sgt PM 926562-7 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR  
3º Sgt PM 928949-6 CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE  
3º Sgt PM 926010-2 EDIEL BERNARDINO ALVES  
3º Sgt PM 928334-0 WILLIAM AILTON MARTINS  
3º Sgt PM 924610-0 FLAVIO JASPER  
3º Sgt PM 924577-4 VANDERLEI RIBEIRO  
3º Sgt PM 924589-8 ADILSON BORTOLINI  
3º Sgt PM 928315-3 VITOR ANGELO TITON  
3º Sgt PM 928838-4 ALEXANDRO FREITAS DA SILVA  
3º Sgt PM 926920-7 EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI  
3º Sgt PM 928688-8 MAIKON DE MELO  
3º Sgt PM 925586-9 CLAUDEMIR OECHSLER  
3º Sgt PM 923694-5 ALESSANDRO DE SOUZA  
3º Sgt PM 926823-5 RAFAEL ARRIECHE DE CONTI  
3º Sgt PM 924628-2 PAULO SERGIO MAURICIO  
3º Sgt PM 926380-2 GILSON WANDERLEI CORDEIRO  
3º Sgt PM 924861-7 LUCIANO DA SILVA SOUZA  
3º Sgt PM 926127-3 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO D AREDE  
3º Sgt PM 928761-2 SAULO RODOLFO ROSA MENEGAZZO



3º Sgt PM 924536-7 EDINALDO MARTINS  
3º Sgt PM 924747-5 AGNALDO ALMEIDA  
3º Sgt PM 924798-0 ALEXANDRE SCHMITT  
3º Sgt PM 927398-0 WAGNER PORTO  
3º Sgt PM 924738-6 ROBSON DE MATTIA  
3º Sgt PM 927474-0 VITOR JOÃO MEITH  
3º Sgt PM 926064-1 WILLIAN DA SILVA MARTINS  
3º Sgt PM 926317-9 SANDER VICENTIN HAHN  
3º Sgt PM 925712-8 FABIO LUIZ BAIERLE  
3º Sgt PM 924402-6 ENIO SILVIO MATTIOLO  
3º Sgt PM 926880-4 MAURICIO MACHADO  
3º Sgt PM 924621-5 MARCIO ANTONIO FERMINO  
3º Sgt PM 924866-8 ANTONIO CARLOS GALON  
3º Sgt PM 925614-8 ELIAS ENOC PEREIRA  
3º Sgt PM 924552-9 ROSIANO SORATO  
3º Sgt PM 924953-2 LEANDRO COSTENARO  
3º Sgt PM 924613-4 VALMIR STEINBACH  
3º Sgt PM 924620-7 VALMOR WARMLING  
3º Sgt PM 925686-5 CARLOS ALBERTO DA NATIVIDADE  
3º Sgt PM 926203-2 ADEVILSON SBARDELOTTO  
3º Sgt PM 924396-8 GILMAR ANTONIO LEORATTO  
3º Sgt PM 928385-4 MAIKON ANTUNES DE SOUZA  
3º Sgt PM 927316-6 RODNEI ROBERTO DE MOURA  
3º Sgt PM 924510-3 GIOVANI LOURENCO DOS SANTOS  
3º Sgt PM 928399-4 ELENICE TEREZINHA BARDELLA  
3º Sgt PM 923777-1 JEFERSON EDUARDO NUNES  
3º Sgt PM 926055-2 ARCIONE OENNING DACOREGIO



3º Sgt PM 927940-7 HERBERT VOIGT SCHUMANN  
3º Sgt PM 926470-1 LUIZ CARLOS DA SILVA MUNIZ  
3º Sgt PM 924605-3 MARCOS DOS SANTOS  
3º Sgt PM 927499-5 JORGE FRANCISCO RIBEIRO  
3º Sgt PM 924627-4 GILSON TEIXEIRA  
3º Sgt PM 926295-4 ANDERSON DAL PONT ZANATTA  
3º Sgt PM 926900-2 RODRIGO FIORELLI  
3º Sgt PM 927558-4 FERNANDO JAIR DE PAULA GRITTEN  
3º Sgt PM 926037-4 MARCOS AURÉLIO DIEHL BUENO  
3º Sgt PM 925444-7 RONIER DIEGO DO NASCIMENTO  
3º Sgt PM 925878-7 RODRIGO JOSE BERETTA  
3º Sgt PM 926070-6 JOÃO CARLOS LOZOVEY  
3º Sgt PM 929009-5 DANIEL BURIGO SAMPAIO  
3º Sgt PM 335520-9 MARINEUSA CELLA  
3º Sgt PM 928959-3 CLAUDIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS  
3º Sgt PM 928216-5 ELAINE WALTRICK CARDOSO  
3º Sgt PM 927601-7 ANA PAULA DA SILVA  
3º Sgt PM 925948-1 JOICI MARI MESCHKE MURARO  
3º Sgt PM 927333-6 DOUGLAS RICARDO SILVANO  
3º Sgt PM 925251-7 DARLAN FAGHERAZZI  
3º Sgt PM 928235-1 GIWAGO CHITTOLINA  
3º Sgt PM 927335-2 RODRIGO RENALDO PEREIRA  
3º Sgt PM 926838-3 DOUGLAS CIPRIANO RASIA  
3º Sgt PM 928644-6 EZEQUIEL ZIEMMER  
3º Sgt PM 927465-0 HELTON GARCIA CORDEIRO  
3º Sgt PM 928276-9 RAFAEL CAVIGLIA  
3º Sgt PM 928588-1 FRANCINE BURIGO DE ALENCAR



3º Sgt PM 926302-0 RAFAEL PEREIRA MACIEL  
3º Sgt PM 926213-0 MIRIAM LANE MARINELLO  
3º Sgt PM 928963-1 ANDRE ALVES DOS SANTOS  
3º Sgt PM 924818-8 CELIO ALVES DE OLIVEIRA  
3º Sgt PM 926597-0 MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL  
3º Sgt PM 927826-5 LUCIANO RIBAS BATISTA  
3º Sgt PM 929022-2 DIEGO BEIER DE QUADROS  
3º Sgt PM 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA  
3º Sgt PM 927513-4 ALEXANDRE GOULART LOPES  
3º Sgt PM 926766-2 MARIO CESAR EIDT  
3º Sgt PM 926397-7 REINALDO BITTENCOURT  
3º Sgt PM 318627-0 ALAN LUCAS CARLOS  
3º Sgt PM 926560-0 LEONARDO DE SOUZA  
3º Sgt PM 927987-3 FILIPE SANTOS ALANO  
3º Sgt PM 927437-5 LEONARDO COELHO FERNANDES  
3º Sgt PM 924505-7 MARCOS MATEUS  
3º Sgt PM 923529-9 DANIEL RAMOS DE ALMIRON  
3º Sgt PM 925653-9 ROSIMAR JUSTINO FEO  
3º Sgt PM 926812-0 DIOGO DOS SANTOS CORREA  
3º Sgt PM 926955-0 ELIZEU ANGIOLETI  
3º Sgt PM 926975-4 ALEXSANDRA GABRON NEUMANN  
3º Sgt PM 927639-4 NATALIA VIEIRA DE ANDRADE FRANZEN  
3º Sgt PM 929041-9 TIAGO ZYTKUEWISZ ROSA  
3º Sgt PM 928081-2 DIRNEI OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR  
3º Sgt PM 928961-5 YURI ALEX CRUSARO  
3º Sgt PM 926463-9 ANDRÉ LUIZ FRACARI KINDERMANN  
3º Sgt PM 924637-1 GILBERTO NUNES



3º Sgt PM 927978-4 ARISOEL DE ANDRADE  
3º Sgt PM 924858-7 ROQUE ALFONSO WALKER  
3º Sgt PM 927325-5 DIOGO BOING BERNARDES  
3º Sgt PM 927303-4 FLAVIA DA SILVA VIEIRA  
3º Sgt PM 924744-0 FERNANDO RAMOS  
3º Sgt PM 928379-0 DYEGO HELBERT RACHADEL  
3º Sgt PM 927304-2 MARIANA CECILIA LOPES DE SOUZA  
3º Sgt PM 928730-2 EDUARDO LUIZ KOCH  
3º Sgt PM 922690-7 JAIR VENTURA  
3º Sgt PM 928857-0 RICARDO MARTINS DE LEMOS  
3º Sgt PM 928142-8 ADRIANO BARBOSA GONCALVES  
3º Sgt PM 928955-0 AERIKISON RIFAM LAURINDO  
3º Sgt PM 927575-4 DANIEL GONCALVES DE LIMA  
3º Sgt PM 928900-3 LEONARDO MARTINS DE VILA  
3º Sgt PM 927568-1 GEFERSON NOVAIS FELISBERTO  
3º Sgt PM 927686-6 ALAN GOMES  
3º Sgt PM 927883-4 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA  
3º Sgt PM 926291-1 JAIME CANDIDO DE OLIVEIRA  
3º Sgt PM 927502-9 PAULO MARCELO KUROWSKY  
3º Sgt PM 928633-0 RAUL DA SILVA MACHADO  
3º Sgt PM 926283-0 ADEMILSON TEODORO  
3º Sgt PM 929002-8 THIAGO LUIZ BALDANCA  
3º Sgt PM 928149-5 ANDRE LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA  
3º Sgt PM 927650-5 TERENA DESSANA BERNARDES  
3º Sgt PM 927644-0 LEANDRO SICILIANO  
3º Sgt PM 928412-5 FABIO ROBERTO DA SILVA  
3º Sgt PM 928426-5 JEAN CARLOS COELHO DELDUQUE



Por antiguidade:

- 3º Sgt PM 927356-5 BRUNO AUGUSTI SANFELICE
- 3º Sgt PM 365543-1 SERGIO RICARDO TROMBETTA
- 3º Sgt PM 927433-2 PETERSON GONCALVES DA SILVA
- 3º Sgt PM 925913-9 ALEXSANDRO BRIEDIS
- 3º Sgt PM 929029-0 RAFAEL FLORES TEIXEIRA
- 3º Sgt PM 926780-8 JEAN PIERRY ROCHA
- 3º Sgt PM 374218-0 OZEIAS PELENTIR
- 3º Sgt PM 928457-5 GABRIEL OLIVEIRA MACHADO
- 3º Sgt PM 928155-0 GERSON PERES
- 3º Sgt PM 928683-7 JORGE GERMANO DA CUNHA
- 3º Sgt PM 928002-2 BRUNO JOSE HOFFMANN
- 3º Sgt PM 926893-6 ARNALDO ASSUNCAO RIBEIRO
- 3º Sgt PM 928884-8 CLEITON ANTONIO NIEHUES
- 3º Sgt PM 928135-5 ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR
- 3º Sgt PM 928899-6 SAYMON YURY MADEIRA
- 3º Sgt PM 927506-1 MONALISA MAURISSENS
- 3º Sgt PM 928597-0 VAGNER GOULART
- 3º Sgt PM 926392-6 JEAN CARLO BECKER
- 3º Sgt PM 927944-0 MILTON REIS FONSECA
- 3º Sgt PM 928944-5 HELTON LUIZ CAPITANI
- 3º Sgt PM 927445-6 VAGNER JACQUES DA COSTA
- 3º Sgt PM 928077-4 SAMUEL NUNES GIULIANI
- 3º Sgt PM 927565-7 GILBERTO ESPINDOLA
- 3º Sgt PM 928205-0 SHEYLON SHIRANO
- 3º Sgt PM 928512-1 RAMON FORTUNATO CAMILO
- 3º Sgt PM 927414-6 HENRIQUE TZELIKIS DE MEDEIROS



3º Sgt PM 928941-0 VANDUIR DE BARROS TEIXEIRA JUNIOR  
3º Sgt PM 928494-0 EDUARDO FARIAS ZANOELLO  
3º Sgt PM 928195-9 MAICO CESAR CORREA FRANCA  
3º Sgt PM 926403-5 RAFAEL DA SILVA SILVEIRA  
3º Sgt PM 928820-1 ADRIANO STANGA  
3º Sgt PM 369065-2 RODRIGO WASSELESKI STACHOWSKI  
3º Sgt PM 928664-0 JULIANO DE PAULA PADILHA  
3º Sgt PM 374624-0 DARLEI KRUGER  
3º Sgt PM 370859-4 RONILTO SCHIESSL  
3º Sgt PM 928839-2 RAFAEL DAMIN FERRO  
3º Sgt PM 928395-1 ANDRE MOREIRA DOS SANTOS  
3º Sgt PM 928954-2 CHAILON PEDRO MICHATOWSKI  
3º Sgt PM 928805-8 RODRIGO MARCELO BARBOSA  
3º Sgt PM 928553-9 ORLANDO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR  
3º Sgt PM 928605-5 RAMON PAULO DA SILVA RODRIGUES  
3º Sgt PM 928093-6 ANDERSON MENDES CARDOSO GUIMARAES  
3º Sgt PM 928437-0 JOAO OSNI AVILA  
3º Sgt PM 927620-3 JAIRO ROBERTO SOUSA  
3º Sgt PM 926966-5 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA  
3º Sgt PM 928055-3 WILLIAN RAIMUNDINI DE SOUZA  
3º Sgt PM 927541-0 FELIPE GABRIEL BANISKI  
3º Sgt PM 928546-6 LUAN CARLOS LORENZ  
3º Sgt PM 927646-7 ANDERSON DUTRA ZONTINI  
3º Sgt PM 928190-8 GISELE APARECIDA MONTEIRO  
3º Sgt PM 928844-9 DIEGO RENAN BRAGA  
3º Sgt PM 928939-9 ROBLEDO PES  
3º Sgt PM 928692-6 BRUNO FRASSETTO COELHO



3º Sgt PM 929024-9 WILLIAN FRANCISCO KONZEN

3º Sgt PM 928686-1 THIAGO DANIEL LEITE

3º Sgt PM 928849-0 RODRIGO MACHADO VIEIRA

3º Sgt PM 928239-4 FERNANDO SANTOS DA SILVA

3º Sgt PM 929005-2 EDUARDO GONCALVES DA SILVA

3º Sgt PM 928575-0 FRANCISCO A. PIRES SILVA ASSIS MACHADO

3º Sgt PM 929020-6 ANTONIO CARLOS BATISTA

3º Sgt PM 928904-6 GILMAR MAESTRI

3º Sgt PM 928927-5 PEDRO AUGUSTO MAFESONI CALDAS

3º Sgt PM 929007-9 ADRIANO REIS

3º Sgt PM 928917-8 ROBERTO DE RE

3º Sgt PM 928960-7 ALAN WAGNER COSTA

3º Sgt PM 928415-0 GUILHERME PIRES

3º Sgt PM 928669-1 ROBERSON DE AVILA DIEL

3º Sgt PM 928130-4 JESSE GUIMARAES

3º Sgt PM 928502-4 DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA

3º Sgt PM 928259-9 ANDERSON XAVIER DE ALMEIDA

### **À GRADUAÇÃO DE CABO DO QPPM**

Por antiguidade:

Sd PM 930955-1 WAGNER CORREA CARDOZO

Sd PM 931512-8 JOAO PAULO SIMOES DOS SANTOS

Sd PM 931579-9 FERNANDO FERREIRA

Sd PM 932930-7 MARCEL DAL BÓ FERNANDES

Sd PM 932933-1 DENILSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Sd PM 933274-0 JOSE EDUARDO DE ARAUJO

Florianópolis, 25 de novembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*



**Estado de Santa Catarina**

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Polícia Militar

---

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

**Cel PM Comandante-Geral da PMSC**



## Ato da Polícia Militar nº 1430/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten Mat. 927888-5 Cleo Machado e outros por conclusão do Curso de Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 22 de novembro de 2023:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	927888-5	Cleo Machado	11BPM/1CIA/1PE L	São Miguel do Oeste
2	Cabo	933923-0	Rodrigo Benetti	11BPM/1CIA/2PE L/1GP	São Miguel do Oeste
3	Cabo	931602-7	Thiago Fraporti	11BPM/1CIA/3PE L/7GP	Bandeirante
4	Cabo	930566-1	Jeferson Demarco	11BPM/1CIA/PPA E/1GP	São Miguel do Oeste
5	Cabo	933873-0	Deivit Angelo dos Santos Silva	36BPM/1CIA/PPA E/1GP	Dionísio Cerqueira
6	Cabo	928001-4	Cleomar Adriano Rex	36BPM/1CIA/PPA E/1GP	Dionísio Cerqueira
7	Cabo	677645-0	Mauricio Paulo de Sousa	2BPMRV/3CIA/1P EL/2GP	Iporã do Oeste
8	Cabo	933745-8	Luan Maciel Cruz	7BPM/1CIA/PPA E/1GP	São José
9	Soldado	611412-1	Rafael Faria Rodrigues	32BPM/1CIA/1PE L/1GP	Indaial
10	Soldado	611128-9	Jonathan Miguel Graebin	11BPM/2CIA/2PE L/8GP	Cunha Pora
11	Soldado	989916-2	Alex Trucollo	11BPM/1CIA/2PE L/2GP	Sao Miguel Do Oeste
12	Soldado	997259-5	Matheus Lunardi Lovatto	22BPM/2CIA/1PE L/1GP	Florianópolis



13	Soldado	980687-3	Soraia Pagotto Tonussi	21BPM/1CIA/PPA E/1GP	Florianópolis
14	Soldado	960163-5	Richard Igor de Freitas Padilha	23BPM/1CIA/1PE L/1GP	São Bento do Sul
15	Soldado	620588-7	Gustavo Pires Machado	31BPM/1CIA/2PE L/1GP	Itapema
16	Soldado	620612-3	Luis Carlos da Silva Sena	2BPM/3CIA/1PE L/1GP	Chapecó
17	Soldado	620545-3	Daniel Figueiro	20BPM/2CIA/1PE L/1GP	Seara
18	Soldado	994032-4	Luca Langn Sempe	21BPM/1CIA/PPA E/1GP	Florianópolis
19	Soldado	934212-5	Hugo Leonardo Pereira da Costa	8BPM/CPAE/1PE L/1GP	Joinville
20	Soldado	985346-4	Jhonatan Cauduro Wazlawick	2BPM/CPAE/1PE L/1GP	Chapecó

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1431/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 75672/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
OLCIDES HEBERLE JUNIOR, 1º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 919114-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OLCIDES HEBERLE JUNIOR**, 1º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 919114-3-01**, a contar de **22 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1432/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 65894/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928158-4 Samuel Leonor e Sd PM Mat. 989772-0 Israel David Tavares de Sousa por conclusão do Curso Básico de Sobrevivência Policial e Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (CBSVP - APH-C) – 13ª Edição – BMRS.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/92787,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso Básico de Sobrevivência Policial e Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (CBSVP - APH-C) – 13ª Edição, sendo realizada pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 11 de novembro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	3º Sargento	928158-4	Samuel Leonor	BOPE/COBRA/1P EL/1GP	São José
2	Soldado	989772-0	Israel David Tavares de Sousa	BOPE/COBRA/1P EL/1GP	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1433/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 67638/2023  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt PM Mat. 927579-7 Ercules Schitt Sa Teles e outros para frequentar o Curso de Comunicação Social - Praças - 2ª Edição - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 178/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Comunicação Social - Praças - 2ª Edição, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), no município de Florianópolis/SC, no período de 27 de novembro a 07 de dezembro de 2023, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927579-7	Ercules Schitt Sa Teles
2	2º Sargento	928370-6	Mirela Izabel de Souza Feijo
3	3º Sargento	927359-0	Diogo Rodrigues Feijo
4	3º Sargento	927513-4	Alexandre Goulart Lopes
5	3º Sargento	928597-0	Vagner Goulart
6	3º Sargento	928149-5	Andre Luis dos Santos Teixeira
7	3º Sargento	928923-2	Keity Sauana Tibes
8	3º Sargento	926470-1	Luiz Carlos da Silva Muniz
9	Cabo	933184-0	Jose Eduardo Ribeiro
10	Cabo	933319-3	Karla Kauling
11	Cabo	932977-3	Henrique Pedro Borges
12	Cabo	611071-1	Bruno Henrique da Rosa
13	Cabo	928133-9	Fabricio Correa Rosa
14	Cabo	929969-6	Nasareno Luis Ferreira Junior
15	Cabo	928275-0	Rafael Domingos da Silva Neto
16	Cabo	933267-7	Mauricio Monteiro de Souza
17	Cabo	933695-8	Andrey Miranda
18	Soldado	611136-0	Iriana Bochi Boff
19	Soldado	934579-5	Jean Carlos Adriano
20	Soldado	953316-8	Andre Luiz Valentim Silva



21	Soldado	989905-7	Natalia Cristina Schuster
22	Soldado	620484-8	Fernanda Ferreira Alves
23	Soldado	934481-0	Alvaro Silva Martins
24	Soldado	679977-9	Weslei Pauli
25	Soldado	990493-0	Bruno Filipe da Silva
26	Soldado	934569-8	Jader Willian Leite
27	Soldado	990415-8	Dionatan Buss Marques
28	Soldado	620622-0	Hellen de Vargas Januario
29	Soldado	934642-2	Felipe Moreira Wagner
30	Soldado	985454-1	Thalita Rosa da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1434/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934596-5 Ederson Pereira dos Reis e Sd PM Mat. 611429-6 Dickson Mello Sombrio por interrupção do Curso de Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Táticas Policiais, realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Soldado	934596-5	Ederson Pereira dos Reis	14BPM/2CIA/1 PEL/1GP	Jaraguá do Sul	18/10/2023
2	Soldado	611429-6	Dickson Mello Sombrio	9BPM/2CIA/1P EL/1GP	Criciúma	19/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1435/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00063921/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Subten PM  
RR Mat 915543-0 Josue Cesario da Luz

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 551/JMC/2023, **JOSUE CESARIO DA LUZ**, ST PM RR Mat 915543-0, CPF nº 421.031.509-53, a contar de 25 de outubro de 2023.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1436/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 33125/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 1º Sgt Mat. 927629-7 Rodrigo de Sousa Cândido e outros por conclusão do Curso de Inteligência Policial - Praças - 5ª Edição - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 118/DP/CESIEP/SI/2023,

### RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Inteligência Policial - Praças - 5ª Edição, realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 24 de novembro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	927629-7	Rodrigo de Sousa Cândido	8BPM/GCSV	Joinville
2	1º Sargento	928065-0	Silvio de Souto	5BPM/1CIA/2PEL/1GP	Tubarão
3	1º Sargento	927459-6	Filippe Farias da Rocha	CMDG/ACI/GCSV	Florianópolis
4	1º Sargento	927393-0	Roberto Zauri Ramos	CPMRV/GCSV	Florianópolis
5	3º Sargento	928805-8	Rodrigo Marcelo Barbosa	20BPM/1CIA/2PEL/1GP	Concórdia
6	3º Sargento	929020-6	Antonio Carlos Batista	12BPM/1CIA/2PEL/1GP	Balneário Camboriú
7	3º Sargento	930041-4	Renato Raupp	9BPM/GCSV	Criciúma
8	3º Sargento	925448-0	Francisco Natalino da Silva	32BPM/1CIA/1PEL/1GP	Indaial
9	3º Sargento	925677-6	Andre Luiz Balduino	21BPM/GCSV	Florianópolis
10	Cabo	933833-0	Hizeu Ricardo Martins	13BPM/GCSV	Rio Do Sul
11	Cabo	369858-0	Andre Antonio Kesting Wendhausen	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	Laguna
12	Cabo	930022-8	Anderson Machado Pereira	28BPM/1CIA/2PEL/1GP	Laguna
13	Cabo	932053-9	Michel Alisson	2BPM/GCSV	Chapeco



			Coronetti		
14	Cabo	930653-6	Rafael Friedrich Dopke	2BPM/GCSV	Chapeco
15	Cabo	932841-6	Marthan Alvaro Eberhardt	17BPM/GCSV	Joinville
16	Cabo	931615-9	Anderson Dos Santos Rosa	19BPM/GCSV	Araranguá
17	Cabo	933743-1	Levi Edio da Silva	16BPM/GCSV	Palhoça
18	Cabo	933455-6	Maryanne Cunha Salvador	22BPM/1CIA/2PE L/1GP	Florianópolis
19	Cabo	934486-1	Gabriel Prado Michalack	22BPM/2CIA/1PE L/1GP	Florianópolis
20	Cabo	932633-2	Adriano Carlos Padilha Sartori	26BPM/1CIA/3PE L/1GP	Herval D Oeste
21	Cabo	933644-3	Juliano Boeira de Moraes	6BPM/GCSV	Lages
22	Cabo	928847-3	Ewerton Antunes Hess	BPCHOQUE/GCSV	Florianópolis
23	Cabo	932589-1	Rafael de Faccio Ferreira de Azevedo	2BPMA/GCSV	Chapeco
24	Soldado	990266-0	Maria Julia Padilha	21BPM/GCSV	Florianópolis
25	Soldado	934639-2	David Gevaerd Neto	4BPM/GCSV	Florianópolis
26	Soldado	990795-5	Leandro Barcelos Dutra	4BPM/GCSV	Florianópolis
27	Soldado	661970-3	Natan Scariot Selau	9BPM/GCSV	Criciúma
28	Soldado	990869-2	Herberte Rezende da Silva	21BPM/GCSV	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1437/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: 31503/2023  
Assunto: Declara Oficial da PMSC como Comandante de aeronave de asas rotativas, no âmbito da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e alterações posteriores, bem como considerando a fundamentação legal relacionada no Procedimento Administrativo Padrão – PAP nº 611.5;

### RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR o Tenente Coronel PM 926735-2 Jair Pereira de Sousa COMANDANTE DE AERONAVE DE ASAS ROTATIVAS DA PMSC, com base no resultado da reunião do Conselho Operacional de Vôo do Batalhão de Aviação da PMSC realizada no dia 13 de abril de 2023, a fim de deliberar sobre a conclusão do Estágio "ECHO" do referido oficial, o qual foi considerado APTO e, portanto, AUTORIZADO a exercer as funções de comandante de aeronave de asas rotativas da PMSC, conforme restou assentado nos autos de SGPe N. 00031503/2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA - Cel PM

Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1438/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00056417/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 909598-5 José Nazareno de Melo

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 518/JMC/2023, **JOSE NAZARENO DE MELO**, Cb PM Ref Mat 909598-5, CPF nº 289.425.239-00, **a contar de 03 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1439/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat 922326-6 Julival  
Queiroz de Santana do cargo de Comandante do 1º  
CRPM – Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922326-6 Julival Queiroz de Santana**, a contar de 30 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1440/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00067435/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 900952-3 Jose de Re

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 573/JMC/2023, **JOSE DE RE**, Cb PM Ref Mat 900952-3, CPF nº 423.858.739-15, **a contar de 17 de novembro de 2023.**

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1441/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini para o cargo de Comandante do 1º CRPM – Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 1º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini**, a contar de 30 de novembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1442/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite  
Pereira do cargo de Diretor da Diretoria de Saúde e  
Promoção Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Diretor da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 30 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1443/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76219/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
MARCIO JEAN RICARDO, Tenente Coronel da  
Polícia Militar, Mat. 924008-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO JEAN RICARDO**, Tenente Coronel da Polícia Militar, **Mat. 924008-0-01**, a contar de **27 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1444/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00069981/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 901398-9 Aurino Sabino da Silveira

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 575/JMC/2023, requerido por **AURINO SABIONO DA SILVEIRA**, Cb PM Ref Mat 901398-9, CPF nº 155.302.729-91.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1445/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00064054/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM RR  
Mat 901948-0 Nilton Bueno da Rocha

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 564/JMC/2023, requerido por **NILTON BUENO DA ROCHA**, ST PM RR Mat 901948-0, CPF nº 382.303.139-20.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1446/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00060512/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 908578-5 Domingos Joaquim Leal

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 556/JMC/2023, requerido por **DOMINGOS JOAQUIM LEAL**, ST PM REF Mat 908578-5, CPF nº 224.009.749-34.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1447/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat 922326-6 Julival Queiroz de Santana para o cargo de Diretor da Diretoria de Saúde e Promoção Social - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922326-6 Julival Queiroz de Santana**, a contar de 30 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1448/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00036970/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 1º Sgt Pm  
RR Mat 912429-2 Ronaldo da Rosa

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 568/JMC/2023, requerido por **RONALDO DA ROSA**, 1º Sgt PM RR Mat 912429-2, CPF nº 455.145.779-53.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1449/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922338-0 Dante da Costa Chierighini**, a contar de 30 de novembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1450/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00068184/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do ST PM Ref  
Mat 908550-5 Arnaldo Silva

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 571/JMC/2023, **ARNOLDO SILVA**, ST PM Ref Mat 908550-5, CPF nº 245.212.219-04, **a contar de 14 de novembro de 2023.**

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1451/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00060627/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 905844-3 Francisco Nogueira Pereira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 567/JMC/2023, **FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA**, Cb PM Ref Mat 905844-3, CPF nº 226.590.999-87, **a contar de 27 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1452/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00063831/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 912582-5 Jorge David

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 554/JMC/2023, **JORGE DAVID**, Cb PM RR Mat 912582-5, CPF nº 511.921.959-49, **a contar de 27 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1453/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00063248/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Mat 904187-7 Rione Jumes

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 574/JMC/2023, requerido por **RIONE JUMES**, Cel PM Ref Mat 904187-7, CPF nº 155.302.219-04.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1454/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925301-7 Christian Matos Rosa para o cargo de Chefe Interino da Agência Central de Inteligência - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 335/2023, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

### RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe Interino da Agência Central de Inteligência (ACI), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925301-7 Christian Matos Rosa**, a contar de 30 de novembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1455/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76523/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
ALDAIR ADILIO DE OLIVEIRA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 925768-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALDAIR ADILIO DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925768-3-01**, a contar de **27 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1456/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 75678/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
RICARDO CARLOS MEYER, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 917404-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RICARDO CARLOS MEYER**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 917404-4-01**, a contar de **24 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1457/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00066350/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM  
RR Mat 924474-3 Cristiano Cesaro de Oliveira

**INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 613/JMC/2023, requerido por **CRISTIANO CESARO DE OLIVEIRA**, 2º Sgt PM RR Mat 924474-3, CPF nº 987.130.949-04.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1458/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 00076749/2023  
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração da data de início do cargo de Cabo QPPM de RODRIGO SILVA DOS SANTOS, Matrícula 931623-0.

### Ato da Polícia Militar nº 0000/2023.

**DETERMINAÇÃO JUDICIAL.** Por decisão contida nos autos do Processo nº 0 5015465-07.2021.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo atual passando de 11 de agosto de 2020 para 31 de janeiro de 2020, do Cabo QPPM matrícula 931623-0 **RODRIGO SILVA DOS SANTOS**.

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1459/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 55237/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 930994-2 Thiago Henrique Cardoso por conclusão do Curso de Operações Antibombas - PMMG.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/79574,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Operações Antibombas, realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais, **SEM ÔNUS** para o Estado, o seguinte policial militar na respectiva OPM, a contar de 26 de novembro de 2023:

Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
3º Sargento	930994-2	Thiago Henrique Cardoso	BOPE/COBRA/1PEL/ 1GP	São José

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1460/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 57308/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 926802-2 Alex Maurino Ferreira e outros por interrupção do Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores - CPMRv - 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 162/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores, realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Subtenente	926802-2	Alex Maurino Ferreira	CPMRV/GCSV	Florianópolis	22/11/2023
2	2º Sargento	922941-8	Erlon Natalino Cantelli	2BPMRV/2CIA/ 2PEL/2GP	Bom Jardim da Serra	22/11/2023
3	3º Sargento	926109-5	Everson Beneveni	2BPMRV/2CIA/ 2PEL/2GP	Bom Jardim da Serra	22/11/2023
4	Cabo	928433-8	Alex Borges da Silva	2BPMRV/1CIA/ 2PEL/3GP	Calmon	21/11/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1461/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 57308/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – S Ten PM Mat. 923937-5  
Cristiano Souza Hunger e outros por conclusão do  
Treinamento de Nivelamento para Escolta com  
Batedores - CPMRv - 2023.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 162/APMT/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Treinamento de Nivelamento para Escolta com Batedores, realizado na Sede do Comando de Polícia Militar Rodoviária (CPMRv), no município de Florianópolis/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 25 de novembro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Subtenente	923937-5	Cristiano Souza Hunger	CPMRV/GCSV	Florianópolis
2	3º Sargento	926447-7	Kassiano Locatelli Dinon	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste
3	3º Sargento	927427-8	Messias De Souza Fernandes	1BPMRV/1CIA/2PEL/1GP	Florianópolis
4	3º Sargento	927637-8	Lucas Aparecido Da Silva	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP	Campo Alegre
5	3º Sargento	926464-7	Fabio Massaroli	2BPMRV/GCSV	Ibicaré
6	Cabo	927656-4	Everton Taborda Ribas	1BPMRV/3CIA/1PEL/1GP	Blumenau
7	Cabo	928981-0	Ederson Luis Schnornberger	2BPMRV/3CIA/2PEL/1GP	Bom Jesus
8	Cabo	926344-6	Joao Gualberto Maidel	1BPMRV/4CIA/2PEL/1GP	Campo Alegre
9	Soldado	990368-2	Ricardo De Castro Aguiar	1BPMRV/2CIA/2PEL/1GP	Içara
10	Soldado	660726-8	Patricia Mees	2BPMRV/3CIA/1PEL/2GP	Iporã do Oeste

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2023.



*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1462/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 57229/2023  
Assunto: DISPOSIÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 927940-7 Herbert  
Voigt Schumann à Casa Militar do Ministério Público  
de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 da Lei nº 6.218/83; no Decreto nº 1.601/2021; Decreto nº 335/2023; no Decreto nº 1.860/2022; bem como os § 1º e § 2º, do art. 29 do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023, observando-se o Decreto nº 336/2019,

RESOLVE:

- COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Ministério Público de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar no Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO), com sede em Blumenau/SC, o **2º Sargento PM Mat. 927940-7 Herbert Voigt Schumann** a contar de 04 de dezembro de 2023.
- O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1463/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 922016-0 Robson  
Xavier Neves do cargo de Comandante do Comando  
de Polícia Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 922016-0 Robson Xavier Neves**, a contar de 01 de dezembro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1464/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 76818/2023  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 920833-0 Jardel Carlito da Silva para o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA) - Florianópolis.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar Ambiental (CPMA), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 920833-0 Jardel Carlito da Silva**, a contar de 01 de dezembro de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1465/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 75855/2023  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8  
Naíma Huk Amarante e 2º Sgt PM 924855-2 Maurício  
Metka Lopes por conclusão do Seminário Técnico  
comemorativo ao Aniversário de 30 anos do PROERD  
- PMESP.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, conforme Nota nº 1229/SUBCMDO-G/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Seminário Técnico comemorativo ao Aniversário de 30 anos do PROERD, realizada pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, no município de São Paulo/SP, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 27 de novembro de 2023:

Ordem	Post/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naíma Huk Amarante	SCMDG-SPI	Florianópolis
2	2º Sargento	924855-2	Maurício Metka Lopes	SCMDG-SPI	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

*[documento assinado eletronicamente]*  
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1466/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC 75272/2023  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,  
JONAS AIRTON PERES BINDER, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 923168-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda com base no inciso VI e §8º ambos do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JONAS AIRTON PERES BINDER**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 923168-4-01**, a contar de **20 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1468/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: PMSC00069966/2023  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR  
Mat 914457-9 Ricardo Leão Correia

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 592/JMC/2023, **RICARDO LEAO CORREIA**, Cel PM RR Mat 914457-9, CPF nº 642.128.319-53, **a contar de 22 de novembro de 2023.**

Florianópolis, 29 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1469/2023

BEPM: 2023/48  
Data publicação: 30/11/2023  
Protocolo SGPe: 68963/2023  
Assunto: EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO 001/2023 – FACISC – PROCESSO PMSC  
68963/2023

POLÍCIA MILITAR (PMSC). EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 – FACISC – PROCESSO PMSC 68963/2023

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC). Inexigibilidade de chamamento público, conforme art. 31 da Lei federal n. 13.109/2014. VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.204.100,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e cem reais). VALOR DO REPASSE: R\$ 898.700,00 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos reais). VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 2º, VIII, 31, 32 e 35 da Lei federal nº 13.019/2014, e art. 25 do decreto nº 1.196/2017. JUSTIFICATIVA: A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 consiste no marco regulatório das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. O art. 24 da referida Lei estabelece que, excetuadas as hipóteses legais, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto. Nesse contexto, o Parecer Técnico nº 021/2023, elaborando em conjunto entre Estado-Maior Geral e Secretária de Coordenação Operacional da PMSC (fls. 452-462) ressalta que a através da análise das justificativas para atos administrativos relativos ao presente processo, cujo escopo é voltado ao enfrentamento às causas de violência e desordem, verifica-se que o plano de trabalho, em parceria com a FACISC, busca métodos efetivos para abordar essas questões em áreas críticas. O projeto é reconhecido como de interesse público, visando ações direcionadas em cenários de violência letal e contrastantes com a realidade estadual. Este Termo de Fomento com a FACISC é uma iniciativa pública relevante. Portanto, é claro o interesse público em realizar este Termo de Colaboração com a FACISC. Ante o exposto, considerando os argumentos apontados pelas áreas competentes vislumbra-se possível a inexigibilidade de chamamento público ao presente caso, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto. Assinado em: 27/11/2023 pelo Comandante Geral da PMSC., Cel PM Aurélio José Pelozato da Rosa.

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/48 , de 30/11/2023, contendo 60 páginas.

Assinado Eletronicamente  
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VY30AD18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/11/2023 às 18:44:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDc3NzlyXzc4MjU4XzlwMjNfVikzMEFEMTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00077722/2023** e o código **VY30AD18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.